



**Câmara Municipal de
Estado do Espírito Santo**

Requerente CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA

Chave Consulta Protocolo Web: 14442366142024

Nova Venécia-ES, em 21 de novembro de 2024.

Ofício nº 298/2024 – CMNV-ES/GAP

A Sua Excelência o Senhor
André Willer Silva Fagundes
Prefeito
Nesta

DESPACHO DO DEL:
1) Recebido para arquivamento
2) Arquiva-se anexado ao processo correspondente
<u>P2043/2024</u>
Em <u>25/11/2024</u>
<i>ufosai</i>
Diretor(a) do DEL

Senhor prefeito,

Em conformidade com o art. 48 da Lei Orgânica do Município combinado com a alínea *b*, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo do projeto APROVADO, pelo Plenário desta Casa na Sessão ORDINÁRIA de 19 de novembro de 2024, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº 43/2024: Institui no âmbito do Município de Nova Venécia-ES o Programa Raízes Vivas, voltado para a arborização e gestão ambiental local, de iniciativa do Vereador Otamir Carloni.

Atenciosamente,


ANDERSON MERLIN SALVADOR
Presidente
Vereador pelo Republicanos

DESPACHO
Ao: <u>Del</u>
para: <u>arquivamento</u>
Data: <u>21/11/2024</u>
<i>[Signature]</i>
Presidente CMNV-ES

